

# INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

4º Edição Especial COVID-19

Em função da Pandemia de COVID-19, várias medidas de cunho tributário foram adotadas por diferentes órgãos dos governos federal e estadual. Segue abaixo a compilação.

Alteração	Prazo anterior	Prazo Novo	Norma
Prorrogação dos tributos federais do <b>Simplex Nacional</b> : IRPJ; IPI; CSLL; Cofins; PIS/Pasep; CPP	20/04/2020, 20/05/2020 20/06/2020	20/10/2020, 21/11/2020 21/12/2020	Resolução CGSN nº 154/2020
Prorrogação do ICMS e ISS para empresas do Simplex Nacional	20/04/2020, 20/05/2020 20/06/2020	20/07/2020 20/08/2020 21/09/2020	Resolução CGSN nº 154/2020
Prorrogação dos seguintes tributos para MEI: INSS, ICMS e ISS	20/04/2020, 20/05/2020 20/06/2020	20/10/2020, 21/11/2020 21/12/2020	Resolução CGSN nº 154/2020
Prorrogação de prazos das Certidões Negativas de Débito e Certidões Positivas com Efeitos Negativos	Válidas em 24/03/2020	Mais 90 dias de validade	Portaria RFB nº 555/2020
Suspensão de Atos Processuais da Receita Federal		29/05/2020	Portaria RFB nº 543/2020
Adiamento da entrega da Declaração de Imposto de Renda DIRPF	30/04/2020	30/06/2020	Instrução Normativa RFB nº 1930/2020

Prorrogação apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas (Defis) e Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei)		30/06/2020	Portaria CGSN nº 153/2020
Suspensão do Recolhimento do FGTS	Março, abril e maio de 2020	Parcelado em até seis vezes, vencimento no sétimo dia de cada mês, a partir de julho de 2020.	Medida Provisória nº 927/2020
Adiamento do pagamento da 1ª cota da DIRPF	10/04/2020	10/06/2020	Instrução Normativa RFB nº 1930/2020
Suspensão dos procedimentos de cobrança de dívida tributária		90 dias a partir de 18/03/2020	Portaria PGFN nº 7.821/2020
Redução da alíquota do IOF a zero		Operações de crédito contratadas entre 03/04/2020 até 03/07/2020	Decreto Federal nº 10.305/2020
Diferimento do recolhimento de PIS/PASEP, CPP e COFINS	Março de abril de 2020	Agosto e outubro de 2020	Portaria RFB nº 139/2020
Prorroga Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF)	15º dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020	15º dia útil do mês de julho de 2020	Instrução Normativa RFB nº 1932/2020

Escrituração Fiscal Digital ad Contribuição para o PIS/PASEP e Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD – Contribuições)	10º dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020	10º dia útil do mês de julho de 2020	Instrução Normativa RFB nº 1932/2020
Prorrogado o prazo para recolhimento de contribuições previdenciárias	Março de abril de 2020	Agosto e outubro de 2020	Portaria RFB nº 139/2020
Reduz pela metade a alíquota das contribuições aos serviços sociais autônomos	<b>Novos Valores:</b> SESCOOP 1,25% SESC 0,75% SENAC 0,5%	Até 30 de junho de 2020	Medida Provisória nº 932/2020
Suspensão do início de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela PGFN, cuja hipótese de rescisão se dê por inadimplência a partir de fevereiro de 2020		90 dias	Portaria 10.205/2020
Reformulação do programa de transação tributária		Até 145 meses	Portaria PGFN nº 9.924/2020
Prorrogado pagamento da contribuição previdência sobre a receita bruta	Março e abril de 2020	Abril e maio de 2020	Portaria ME nº 150/2020

No Rio Grande do Sul, até este momento, foram implementadas as seguintes medidas por parte da Secretaria estadual da Fazenda:

Suspensões de:

- Prazos do contencioso tributário (por 30 dias)
- Novas inclusões no Regime Especial de Fiscalização
- Encaminhamento a Protesto e inclusão no SERASA
- Intimações para comparecimento presencial
- Visitas fiscais e operações externas de fiscalização
- Reuniões presenciais (serão virtuais)
- Registros de Passagens Obrigatórios nos Postos Fiscais
- Vistos nas notas fiscais na entrada das importações
- Baixas das empresas de ofício

#### Prorrogações de Prazos:

- Para apresentação das garantias de parcelamentos
- De dispensa de pagamentos antecipados que vencem em março e abril
- Para revisão/retificação dos talões de produtor rural

Natureza da Dívida	Nº máximo de parcelas	Entrada mínima	Garantia
Auto de lançamento e dívida ativa de IPVA de exercícios anteriores	5	1/5	Não exigida
ICMS informado em GIA, GIA-SN, GIA-ST E DesTDA	12	1/12	Não exigida
	30	1/30	Fiança pessoal, seguro garantia, carta fiança bancária ou hipoteca
	60	6%	Fiança pessoal, seguro garantia, carta fiança bancária ou hipoteca
Demais Naturezas	36	1/36	Não exigida
	60	6%	Fiança pessoal, seguro garantia, carta fiança bancária ou hipoteca